



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião ordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus Rolim de Moura*, sob a Presidência do vice-chefe de Departamento, professor Paulo Aparecido Dias. Compareceram à reunião: Helionice de Moura Silva, Maria das Graças de Araújo, Marina Silva Ruivo, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação, Bianca Santos Chisté e Nelbi Alves da Cruz, por motivo de férias. Flávia Pansini, ausentou-se por motivo de saúde na família. Ausentaram-se as docentes Avacir Gomes dos Santos Silva e Elisabete dos Reis Venturoso. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: a) Processo 999055380.000048/2020-76 - Avaliação - Quadro de lotação do segmento TAE/Campus Rolim de Moura: O modelo será prorrogado por 1 ano, após este período irá passar por nova avaliação. b) A profa. Pâmela informa o grupo sobre a próxima reunião do Fórum dos cursos de Pedagogia, no dia 19/10 às 19h para aprovação do regimento e composição das delegações. c) O prof. Samilo lembrou o grupo sobre os prazos de inscrição para o VII Festival UNIR Arte e Cultura. As propostas podem ser enviadas até o dia 15/10 as informações estão disponíveis no site da PROCEA. **Inclusão de pauta:** Projeto de extensão: Formação continuada de alfabetizadores para as diversas faixas etárias e saberes escolares e não escolares no acampamento Che Guevara. Aprovada por unanimidade. Ordem do dia. Por motivo de ausência da profa. Flávia, o Conselho optou por reorganizar os pontos de pauta a serem discutidos nesta reunião e realizar reunião extraordinária para tratar dos assuntos pendentes, desse modo, os pontos de pauta a serem discutidos na reunião são: **I - Avaliação docente pelo(a) discente.** Se disponibilizaram para compor a comissão de organização das avaliações: Samilo Takara, Paulo Dias e Pâmela Faeti. A composição do grupo foi aprovada pelo Conselho. **II - Organização das atividades síncronas e assíncronas semestre 2021-1.** O CONDEP delibera pela manutenção das atividades no formato remoto dividindo-se a carga horária em 25% de atividade síncronas e 75% de atividades assíncronas. As aulas extras relativas à carga horária de atividades assíncronas serão registradas no período matutino do dia da aula, para quem ministrar aulas no vespertino. As disciplinas ofertadas no noturno podem registrar até 3 aulas pela manhã, no mesmo dia. As disciplinas do vespertino podem registrar 2 aulas pela manhã e uma aula pela tarde, também considerando a mesma data. Não atingindo a carga horária necessária, o registro de atividades assíncronas poderá ocorrer aos sábados. As disciplinas de 40h horas podem atingir até 50% da carga horária em síncronas e assíncronas. As aulas extras deverão ser registradas no plano de ensino e os docentes enviarão ao departamento uma previsão das aulas extras necessárias para a disciplina. Para a realização das atividades serão utilizados os seguintes recursos tecnológicos: plataforma meet, WhatsApp, e-mail e vídeos em diversas plataformas acessíveis aos estudantes. Para a avaliação serão utilizados seminários, atividades de orientação individual e coletiva, elaboração de projetos e pré-projetos de pesquisa, elaboração de textos, prova escrita e prova oral, entre outros. O prof. Samilo menciona que o mês de janeiro será destinado para recesso acadêmico, desse modo, aulas síncronas, assíncronas e atividades extras não devem ser agendadas, registradas e realizadas nesse período. **III - Encaminhamentos dos Planos de Ensino.** O NDE enviará ao grupo um modelo em Word para ser preenchido. Após o preenchimento o NDE fará a análise e encaminhará os planos para correção e

homologação em reunião do Conselho. Feito isso, cada docente ficará responsável por anexar seu plano de ensino, em formato PDF, em processo aberto para esse fim. O prazo para encaminhamento dos planos de ensino preenchidos ao NDE será até 25 de outubro para ser homologado em próxima reunião do CONDEP. **IV -Progressão Funcional Horizontal** -professora Bianca Santos Chisté. O parecer foi lido e aprovado por unanimidade. **Inserção de pauta - Projeto de extensão** - Formação continuada de alfabetizadores para as diversas faixas etárias e saberes escolares e não escolares no acampamento Che Guevara. A professora Graça contextualizou o grupo sobre a organização e os encaminhamentos do projeto que projeto foi aprovado pelo Condep. Nada mais havendo a declarar, às dez horas e sete minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Pâmela Vicentini Faeti secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 05/10/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 05/10/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/10/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 05/10/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 06/10/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0774858** e o código CRC **621D38D7**.